



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 09/04/2018

ANO: VIII N°: 1858 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.338/2018.....	1
PORTARIA Nº 087/2018	1
PORTARIA Nº 088/2018	2
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 20/2018	2
EXTRATO DA ATA RP Nº 7/2018.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018	3
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 17/2018	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/18	3
PORTARIA Nº 006/18	4

DECRETO Nº 5.338/2018

DECRETO Nº 5.338/2018, 9 de abril de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 9 de abril de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **FRANCISCO CHIQUITA DA SILVA**, brasileiro, RG nº 6.119.483-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 167/8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 9 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2018

PORTARIA Nº 087/2018, 9 de abril de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **Rafael Frederico Thrun**, RG nº 6.262.262-8/SSPR, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, com transporte de Paciente para consulta no Hospital Psiquiátrico San Julian de Piraquara - PR, frota 189, com saída em 8/4 e retorno em 9/4/218.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 9 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 09/04/2018

ANO: VIII Nº: 1858 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 088/2018

PORTARIA Nº 088/2018, 9 de abril de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 02 (duas) diárias ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.263-9/SSPR, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, com transporte de Paciente para procedimento hospitalar no Hospital Nossa Senhora do Rocio em Campo Largo - PR, frota 189, com previsão de saída no dia 11/4 e retorno em 13/4/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 9 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 20/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 20/2018 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 23 de abril de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando ao **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas -ME e Empresas de Pequeno Portes-EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI com sede no Município de Céu Azul, em conformidade com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Com possibilidade de participação de ME, EPP ou MEI regional quando não se obtiver a efetiva participação de três empresas locais, conforme estabelecido no edital.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 05 de abril de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA RP Nº 7/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 7/2018 - Ref. Pregão nº. 12/2018 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LAJES PATAGONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços de concreto usinado 25,00MPA bombeado, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em diversos serviços de reparos e manutenção em pontes (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 09/04/2018

ANO: VIII N°: 1858 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.400,00
PRAZO VIGÊNCIA: 28/03/2019
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ADEMIR MATTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO Nº. 15/2018 de 02/04/2018 – Ref. Inexigibilidade nº. 8/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATADO(A): CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagens, transporte e alimentação a pacientes encaminhados pelo Município para tratamento de saúde em Curitiba e região (TFD - tratamento fora do domicílio), - conforme Lei Municipal 954/2010 e 1748/2016.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 20/03/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039530000	2454	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
--------------	------	--------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e CLEOMAR DEL GASPARI

eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) REVOGO o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Pregão nº. 17/2018, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa, afim de que sejam reavaliadas as especificações do edital, para que atenda plenamente a legislação em vigor e as necessidades da Administração Municipal e a adequação do Edital, conforme Ofício 047/SMAS expedido pela Secretaria de Assistência Social.

Diante da revogação da referida licitação fica determinado abertura de novo procedimento, com os ajustes necessários a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

Cêú Azul, 05 de Abril de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/18

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 005/18, 9 de abril de 2018.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo os Vereadores Darcy João Borchart, Darcy Rieger, Enivaldo Gregório Dalmás, Eliazar José Brizolla e o Servidor Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso "Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos Municipais e dos Agentes Políticos Dentro do Processo Legislativo", promovido pela NS – Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, com saída no dia 11 de abril e retorno no dia 13 de abril de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 17/2018

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 17/2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica

Objeto: **Aquisição de um veículo automotor novo zero quilômetro tipo van para transporte de passageiros, equipado/transformado para cadeirante, lotação mínima 11 (onze) passageiro, mais 2 (dois) cadeirantes, mais 1(um) motorista, fabricação nacional, ano 2017 ou 2018, modelo 2018, teto alto, com elevador de acesso para cadeirante e kit de ancoragem para embarque e desembarque para cadeira de rodas, referente a Resolução Ad Referendum nº 005/2017 - CEAS/PR.**

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 09/04/2018

ANO: VIII N°: 1858 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 9 de abril de 2018.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 9 de abril de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Eliazar José Brizolla
Presidente

PORTARIA Nº 006/18

PORTARIA N.º 006/18, 9 de abril de 2018.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Marcílio Antonio da Silva, brasileiro, CPF n.º 034.956.199.09, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos Municipais e dos Agentes Políticos Dentro do Processo Legislativo", promovido pela NS – Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, com saída no dia 11 de abril e retorno no dia 13 de abril de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)